



PROJETO DE LEI Nº 017/2025  
2025.

CHORÓ, DE 26 DE MAIO DE

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
RUA SEM DENOMINAÇÃO DE JOSÉ  
RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ,  
ESTADO DO CEARÁ,** submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de  
Choró o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a rua sem denominação, localizada na lateral do  
CEI Municipal, Bairro Alto do Cruzeiro, Cidade de Choró de Jose Ribeiro da Silva,  
conforme memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta  
de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, AOS 26 DE MAIO DE  
2025.**

PAULO GEORGE DE SOUSA  
SARAIVA:75124025387

Assinado de forma digital por  
PAULO GEORGE DE SOUSA  
SARAIVA:75124025387

**PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

REUSBI EM  
02/06/2025  
Esteliane



MENSAGEM Nº 017/2025

CHORÓ, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Choró – Ceará,  
Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-los respeitosamente, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua localizada ao lado do CEI na Cidade de Choró de José Ribeiro da Silva, conforme memorial descritivo em anexo.

Jose Ribeiro da Silva nasceu em 28/12/1952, foi agricultor, comerciante, político e um dedicado pai e esposo. Era filho de Sebastião Ribeiro da Silva e Francisca Rodrigues. Casou-se com Maria Angélica Lusía Ribeiro e juntos construíram uma família amorosa com 2 filhos: Francisco Elcimar Ribeiro da Silva e Rosemary Lusía Ribeiro.

Ao longo de sua carreira política Jose Ribeiro da Silva teve 3 mandatos como vereador. Sendo a primeira legislatura de 1993 à 1996, no qual foi vice presidente da Câmara Municipal. A segunda legislatura de 1997 à 2000 e a terceira legislatura de 2001 à 2004 no qual ele foi Presidente da Câmara Municipal. Em seguida ele ocupou cargo de confiança como Secretário de Infraestrutura nos anos de 2011 a 2016. Sua trajetória política foi marcada por um profundo compromisso com o serviço público e a defesa dos interesses da comunidade.

Faleceu em 10 de maio de 2020. José Ribeiro da Silva é reconhecido por sua dedicação incansável, sua visão estratégica e sua capacidade de inspirar e mobilizar pessoas em prol de um futuro melhor.

Na certeza de que esse Legislativo compreenderá e apoiará o esforço deste Executivo, e certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade renovarmos às Vossas Excelências nossos protestos de elevada estima e consideração.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, AOS 26 DE MAIO DE 2025.**

PAULO GEORGE DE  
SOUSA  
SARAIVA:75124025387

Assinado de forma digital  
por PAULO GEORGE DE  
SOUSA

SARAIVA:75124025387

**PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**Câmara Municipal de Choró/CE**  
**CNPJ: 01.684.629/0001-60**  
**RECEBIDO EM 26/05/2025**

**ASSINATURA**  
*Esteliane Rodrigues*

**PROJETO DE LEI Nº 017/2025**

**CHORÓ, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO DE PEDRO NICOLAU DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, ESTADO DO CEARÁ,** submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Choró o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a rua sem denominação, localizada na lateral do CEI Municipal, Bairro Alto do Cruzeiro, Cidade de Choró de Jose Ribeiro da Silva, conforme memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, AOS 26 DE MAIO DE 2025.**

PAULO GEORGE DE  
SOUSA

SARAIVA:75124025387

**PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Assinado de forma digital  
por PAULO GEORGE DE  
SOUSA  
SARAIVA:75124025387

## MEMORIAL DESCRITIVO ANALÍTICO

Descrição da Rua José Ribeiro da Silva, bairro alto do cruzeiro, Choró Ceará.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PM00**, definido pelas coordenadas **E: 485.286,311 m** e **N: 9.464.397,284 m** com azimute **166° 18' 19,19"** e distância de **48,05 m** até o vértice **PM01**, definido pelas coordenadas **E: 485.297,686 m** e **N: 9.464.350,603 m** com azimute **172° 54' 24,06"** e distância de **37,66 m** até o vértice **PM02**, definido pelas coordenadas **E: 485.302,337 m** e **N: 9.464.313,227 m** com azimute **173° 58' 42,38"** e distância de **8,12 m** até o vértice **PM03**, definido pelas coordenadas **E: 485.303,189 m** e **N: 9.464.305,150 m** com azimute **183° 54' 01,23"** e distância de **8,48 m** até o vértice **PM04**, definido pelas coordenadas **E: 485.302,612 m** e **N: 9.464.296,687 m**, encerrando este perímetro, totalizando uma extensão de 204,22 metros com um largura continua de 7,00 metros.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VERTICE	ESTE	NORTE	DISTÂCIAS	AZIMUTE
PM00	485.286,311	9.464.397,284	48,05	166° 18' 19,19"
PM01	485.297,686	9.464.350,603	37,66	172° 54' 24,06"
PM02	485.302,337	9.464.313,227	8,12	173° 58' 42,38"
PM03	485.303,189	9.464.305,150	8,48	183° 54' 01,23"
PM04	485.302,612	9.464.296,687	101,91	350° 47' 44,33"

A RUA TEM INICIO NA COORDENADA PM00 E SEGUE PARA PM04 COM O SENTIDO NORTE PARA O SUL TENDO UMA EXTENSÃO LINEAR DE 204,22 METROS E UMA LARGURA CONSTANTE DE 7,00 METROS.

Obs.: Faz parte deste levantamento os seguintes documentos,

- 1- Um relatório do com as dimensões linear, azimutes e coordenadas levantamento;
- 2- Um a4 peças gráficas de levantamento topográfico;
- 3- Um kml para facilita a localização da rua baixado no Qrcode abaixo.



**01 PLANTA BAIXA DO TERRENO**

Esc. 1:750



RUA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA TEM UM LARGURA DE 7,00 METROS E UMA EXTENSÃO 204,22 METROS

VERTICE	ESTE	NORTE	DISTÂCIAS	AZIMUTE
PM00	485.286.31	9.464.397.28	48.0500	166° 18' 19,19"
PM01	485.297.69	9.464.350.60	37.6600	172° 54' 24,06"
PM02	485.302.34	9.464.313.23	8.1200	173° 58' 42,38"
PM03	485.303.19	9.464.305.15	8.4800	183° 54' 01,23"
PM04	485.302.61	9.464.296.69	101.9100	350° 47' 44,33"

A RUA TEM INICIO NA COORDENADA PM00 E SEGUE PARA PM04 COM O SENTIDO NORTE PARA O SUL TENDO UMA EXTENSÃO LINEAR DE 204,22 METROS E UMA LARGURA CONSTANTE DE 7,00 METROS.

CLIENTE / PROJETO

**PREFEITURA DE CHORÓ / LEV. TOPOGRAFIA PARA GEOLOCALIZAÇÃO DA RUA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**

INFORMAÇÕES DO CLIENTE : CNPJ: 63.386.627/0001-42

ENDEREÇO : RUA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ CEARÁ

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL:

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA

APROVAÇÕES

PLANTA BAIXA

1:1000

REFERENCIA  
2025LEV500

RESPONSÁVEL - DESENHO  
JESSÉ T. ALMEIDA

REVISÃO  
R1

DATA  
19/05/2025

PRANCHA 01/01